



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

EDITAL Nº 25, DE DE 2020

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Presidente da Comissão do Concurso Público regido pelo Edital 728/2018, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos aprovados para manifestação de interesse em vagas de professor substituto, conforme previsto no item 11.7 do referido edital:

“Após a homologação do concurso, os candidatos aprovados, até que venham ser efetivados nos cargos para os quais foram aprovados, podem vir a ser convidados a prestar serviço como professor substituto ou temporário, nos termos da Lei nº 8745/93 e suas alterações, sem que isso implique prejuízo a sua posição na ordem de classificação.”

1. DAS VAGAS:

1.1. A contratação se dará nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993, alterada pela Lei nº 12.425, de 17/06/2011, publicada no DOU de 20/06/2011, Lei nº 9.849, de 26/10/1999 publicada no DOU de 27/10/1999 e de acordo com o Decreto 9.508 de 24/09/2018, publicada no DOU de 25/09/2018.

1.2. O presente Edital tem a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público destinando-se a selecionar candidatos para preenchimento das vagas de Professor Substituto no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo no ano letivo de 2020, conforme distribuição das vagas e condições a seguir:

Área	Campus	Qtd. Vaga	Carga Horária
Sociologia	São João da Boa Vista	1	40h/s

h/s: horas por semana

2. DA REMUNERAÇÃO:

2.1. A remuneração do professor substituto corresponderá à Classe Inicial DI, nível 01, estabelecida na Lei 12.772/2012 (Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico), sendo composta de: a) Vencimento Básico (VB) e; b) Retribuição por Titulação (RT), estabelecidas na Tabela 2.

20 horas	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
VB	2.236,32	2.236,32	2.236,32	2.236,32
RT	0,00	223,63	559,08	1.285,89
Total	2.236,32	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40 horas	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
VB	3.130,85	3.130,85	3.130,85	3.130,85
RT	0,00	469,63	1.174,07	2.700,36
Total	3.130,85	3.600,48	4.304,92	5.831,21

VB= Vencimento Básico; RT= Retribuição por Titulação

2.2. A Retribuição por Titulação – RT do substituto não poderá ser superior à Retribuição por Titulação do substituído.

2.3. O candidato fará jus a Retribuição por Titulação para vencimento, se apresentar no ato da contratação, certificado (apenas para Especialização) e diplomas (Mestrado ou Doutorado) ou comprovante provisório, que ateste o atendimento de todos os requisitos exigidos:

a) Apresentação de documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare expressamente a conclusão efetiva de curso reconhecido pelo MEC, a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação;

b) Comprovante de início de expedição e registro do respectivo certificado ou diploma.

2.4. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT referente à titulação devidamente apresentada no ato da contratação, desde que não superior à do substituído, sendo vedada qualquer alteração posterior. Não haverá aditamento de contrato para alteração da remuneração por conclusão de titulação posterior à contratação.

3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

3.1. Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital estão convocados a manifestar interesse em vaga de professor substituto em um ou mais câmpus, por ordem de preferência, de acordo com os critérios do presente documento e do Edital nº 728/2018 e suas retificações.

3.2. O prazo para manifestação de interesse nas vagas ofertadas será até 13/12/2019.

3.3. Será aberto Edital de Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto caso não haja interessados para as vagas.

3.4. O interessado deverá enviar o formulário de manifestação de interesse (anexo) devidamente preenchido e assinado, em formato PDF para o e-mail: convocacaoconcurso@ifsp.edu.br, impreterivelmente, **até dia 24/01/2020**, não podendo declarar desconhecimento das datas e horários estipulados no presente Edital.

3.5. Formulários recebidos após a data estabelecida, preenchidos incorretamente ou sem assinatura, por quaisquer motivos alegados pelo candidato, não serão considerados.

3.6. A escolha quanto às vagas dispostas no Quadro de Vagas deste Edital, levará em consideração a reserva para candidatos com Deficiência e Negros, e dará sequência a ordem de chamamento das últimas convocações das vagas efetivas, que está de acordo com os itens 4.5 e 12.7 do Edital nº 728/2018, e obedecendo e respeitando a ordem de contratação estabelecido na tabela abaixo:

Ordem de Contratação	Vaga reservada para AC	Vaga reservada para PP	Vaga reservada para PCD
1ª Vaga	AC	PP	PCD
2ª Vaga	AC	AC	AC
3ª Vaga	PP	AC	PP
4ª Vaga	AC	AC	AC
5ª Vaga	PCD	PCD	AC

AC = Ampla Concorrência; PP = Negros; PCD = Pessoas com Deficiência

3.7. O candidato convocado poderá optar por:

3.7.1. Manifestar seu interesse em ser contratado, devendo indicar, por ordem decrescente de preferência (ou seja, o primeiro será o local de maior preferência dentre os indicados no Quadro de Vagas). Uma vez manifestado o interesse, no prazo estipulado neste documento, por meio do Anexo II – Termo de Interesse - Contratação como Professor Substituto, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da opção; ou

3.7.2. Não manifestar interesse em ser nomeado para vaga disponível no local indicado no Quadro de Vagas deste Edital.

3.8. Se manifestar ou não o interesse em ser contratado como Professor Substituto, para as vagas disponíveis no Quadro de Vagas deste Edital, o candidato permanecerá na lista do edital 728/18, conforme item 11.7 do referido edital, sem que isso implique prejuízo a sua posição na ordem de classificação.

3.9. Será admitida a escolha por representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular, específica para tal fim, estar acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu representante, devidamente autenticadas, as quais serão retidas.

3.9.1. O candidato que se fizer representado assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante. Após a recepção dos termos, a Presidência da Comissão de Concurso fará a análise e elaborará as listas com as opções escolhidas pelos candidatos, considerando a classificação do candidato e ainda respeitando

os critérios do tipo da vaga. Para dar maior transparência, emitirá um documento informando o resultado.

3.10. Dos candidatos convocados, serão contratados os candidatos melhores classificados que manifestarem interesse pelas vagas nos câmpus, no prazo estipulado.

3.11. O candidato que manifestar interesse e for melhor classificado da sua lista será convocado, por e-mail, pelo câmpus, para a vaga de professor substituto. O não pronunciamento após sua convocação ou o não atendimento a quaisquer solicitações da Administração para a contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, serão entendidos como desistente da vaga de professor substituto e permitirá a convocação do próximo interessado.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. Esse edital não interfere nas convocações para vagas de caráter efetivo. No surgimento dessas vagas, serão convocados os candidatos da lista do concurso público, respeitada a sequência de ordem de chamamento das últimas convocações das vagas efetivas.

4.2. Aqueles candidatos que estiverem contratados como professores substitutos e forem convocados para vagas efetivas poderão ter seus contratos rescindidos para nova posse.

4.3. Este chamamento constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando este ato condicionado ao interesse e conveniência da Administração e demais disposições legais.

4.4. A contratação dos professores substitutos só será efetivada mediante prévia autorização do governo federal.

4.5. O regime de trabalho poderá ser alterado a critério e no interesse da Administração.

4.6. As atribuições constarão no contrato, seguindo as normas da instituição e legislações vigentes.

4.7. O Contrato de Trabalho poderá ter o prazo máximo de 2 (dois) anos a critério e no interesse da Administração.

4.8. O acompanhamento dos prazos, resultados, exigências do presente edital, comunicados e complementos estarão disponíveis no sitio eletrônico: <https://concursopublico.ifsp.edu.br/editais/edital-7282018-docentes>. São de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

4.9. Não poderão ser recontratados os candidatos cujos contratos estejam vigentes (neste ou em qualquer órgão federal) e aqueles que já tiverem sido contratados, como professores substitutos ou a qualquer outro título, ambos os casos sob fundamento da Lei nº 8.745/1993 e alterações, excetuados aqueles cujos contratos tenham sido extintos há mais de 24 (vinte e quatro) meses.

4.10. Conforme disposto no art. 117, X, da Lei nº 8.112/1990, é vedado ao contratado participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.

4.11. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo IFSP.

WAGNER FERRAZ CASTRO

Presidente da Comissão do Concurso Público

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO E POR ORDEM DE ESCOLHA DA VAGA

Concorrência: AC: Ampla Concorrência, PP: Pessoas Negras e PCD: Pessoas com Deficiência

Área: **Sociologia**

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência
1*	AC

CLASSIFICAÇÃO NA LISTAGEM GERAL	Nome	AC; PP; PCD
1º	ANDRESSA SILVERIO TERRA FRANÇA	AC
2º	ERIVELTO SANTIAGO SOUZA	PP
3º	LINCOLN MENEZES DE FRANÇA	AC
4º	JOSUEL STENIO DA PAIXÃO RIBEIRO	PP
5º	FERNANDA DI FLORA GARCIA	AC
6º	SANDRA MARA PEREIRA DOS SANTOS	PP
7º	RENATA ARAÚJO MATOS	PP
8º	OTÁVIO FABRÍCIO LEMOS CORRÊA MAIA	PP
9º	CARLOS EDUARDO AMARAL DE PAIVA	AC
10º	ILAN LOPYDA	AC
12º	LÍLIA MARIA SILVA MACÊDO	AC
13º	MICHELE RODRIGUES BIZZIO	AC
14º	ALECILDA APARECIDA ALVES OLIVEIRA	AC

* Não havendo candidatos de AC interessados, a vaga será revertida para candidato PP

ANEXO II - TERMO DE INTERESSE

CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO

Concurso Público – Edital nº 728/2018 e retificações

Nome:	CPF:
Área:	Classificação:

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, convocado pelo Edital nº 25/2020, de 21/01/2020, DECLARA neste ato que tem interesse em ser contratado como **PROFESSOR SUBSTITUTO** para o câmpus do IFSP descrito no Quadro de Vagas do referido edital de convocação por ordem de preferência:

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)